



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 01 de agosto de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

Cumpre-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2024

CONTRATO PMSJC Nº 222/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

CONTRATADO: ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.136.815/0001-05, estabelecida na rua Milão, nº 630, bairro Jardim Residencial Firenze, cidade de Hortolândia – São Paulo, representada pelo Srº Claudionor Siqueira de Lira, CPF nº 089.211.428-27.

OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

VALOR: R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), Vencedor do único item.

DATA DO CONTRATO: 30 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 01 ano a contar da data de sua assinatura.

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

São José de Caiana – PB, 01 de agosto de 2024.

Publique-se.

